



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**JUSTIFICATIVA DETALHADA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/MR/2025/FMDI**

**OBJETO DA PARCERIA:** Promover a qualidade de vida e longevidade da pessoa idosa residente no Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado, com aplicação de recursos para aquisição de equipamentos, ampliação e acessibilidade da sala de fisioterapia da instituição, bem como ampliar os atendimentos aos idosos com a contratação de uma profissional de fisioterapia.

**Fundamentação legal:** Art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014.

**NOME da OSC:** Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado.

**CNPJ:** 89.080.923/0001-04      **ENDEREÇO:** Rua Idalina Fernandes Carrera Machado

**TELEFONE:** (55) 3312-7656      **EMAIL:** [retiroidosoucm@gmail.com](mailto:retiroidosoucm@gmail.com)

**Valor do repasse:** R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Período:** 12 (doze) meses.

**Dotação orçamentária:** Projeto Atividade 0,013 - Operacionalização do Fundo Municipal do Idoso; Acesso 873 – Vínculo 0759.02 - 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

**JUSTIFICATIVA:** Justificamos a dispensa de chamamento público na parceria a ser firmada com a Organização da Sociedade Civil **Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado** devido a mesma prestar serviços de assistência social a de acolhimento de crianças e adolescentes e é credenciada pelo órgão gestor da política de pública, consoante com o disposto na Lei Federal Nº 13.019/2014:

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e **assistência social**, desde que executadas por organizações da sociedade civil **previamente credenciadas** pelo órgão gestor da respectiva política.” (grifo nosso)

A dispensa de chamamento público não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014.

  
**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito